



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/ PGM/2022
(4º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2019)**

PROCESSO Nº 6021.2019/0028722-7

OBJETO: Prestação de serviços de Impressão Departamental, consubstanciados em serviços de impressão, a partir de impressoras, multifuncionais e copiadoras a serem contratados por lote único, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, papel, etc), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município e Departamentos que a compõem, nos termos e da Ata de R.P. nº 13.12/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.CNPJ nº 00.495.124/0001-95

OBJETO DESTA ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de **04/10/2022, inclusive**.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: - R\$ 632.599,92 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), considerando o valor mensal global de R\$ 52.716,66 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), composto pelo valor principal mensal total de R\$ 43.817,82 (quarenta e três mil,oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), acrescido do valor de reajuste provisório, apurado pelo IPC/FIPE, no valor total mensal de R\$ 8.898,84 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos),até veiculação do novo índice oficial, que será devido o apostilamento do valor definitivo, conforme cálculos e informações da Divisão de Contabilidade no doc. 070187142.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.12 99

NOTAS DE EMPENHO:Nº 84.065/2022 (principal) e Nº 84.066/2022 (reajuste)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº029/ PGM/2022
(4º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2019)**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da Procuradoria Geral do Município, neste ato representada pela Sr. Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Dr. VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, consoante atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 57.263/2016 e pela Portaria nº 24/17- PGM.G, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, com sede atualmente com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, 11350 – KM 30,5 – SALA 03 – Jardim Maria Cristina – Barueri – SP, CEP 06421-400, inscrita no CNPJ sob n.º 00.495.124/0001-95 neste ato representada pela Procuradora, **Sra. PATRÍCIA CÁSSIA FALCHI MARTINS**, portadora da cédula de identidade, R.G. nº 17.339.725-6 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 151.053.468-74, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho doc.071276289 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao **Contrato 009/PGM/2019**, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 014/PGM/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de **04 de outubro de 2022, inclusive**, de acordo com sua cláusula terceira, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/PGM/2022
(4º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2019)**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES CONTRATUAIS PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO**

2.1 O valor total do contrato aditado para a execução dos serviços no período da prorrogação de prazo acordada, cujo empenhamento foi autorizado, importa em R\$ 632.599,92 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), considerando o valor mensal global de R\$ 52.716,66 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), composto pelo valor principal mensal total de R\$ 43.817,82 (quarenta e três mil,oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), acrescido do valor de reajuste provisório, apurado pelo IPC/FIPE, no valor total mensal de R\$ 8.898,84 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), até veiculação do novo índice oficial, que será devido o apostilamento do valor definitivo, conforme cálculos e informações da Divisão de Contabilidade no doc. 070187142, considerados os valores por Equipamentos, Valores Unitários/reajuste e Valores Total Estimado Mensal, como segue.

QUADRO I

EQUIPAMENTOS		Qtde	M.Unitário.	Reajuste	M.Total	Total Estimado Mensal
1	Lexmark – CS725de	11	R\$ 92,31	R\$ 8,18	R\$100,49	R\$ 1.105,39
2	Lexmark – CX725de	2	R\$ 219,15	R\$ 19,43	R\$238,58	R\$ 477,16
3	Lexmark – MS621dn	9	R\$ 82,05	R\$ 7,27	R\$ 89,32	R\$ 803,88
4	Lexmark MX522adhe	56	R\$ 104,14	R\$ 9,23	R\$113,37	R\$ 6.348,72
5	Lexmark MX622adhe	55	R\$ 117,98	R\$ 10,46	R\$128,44	R\$ 7.064,20
6		133				R\$ 15.799,35
7	Plotter Epson– 5270	1	R\$ 379,33	R\$ 33,64	R\$412,97	R\$ 412,97
	TOTAIS ESTIMADOS	134	TOTAL CUSTO FIXO MENSAL			R\$ 16.212,32

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/PGM/2022
(4º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2019)**

QUADRO II

EQUIPAMENTOS	VOLUME EST.PÁGS.	UN.PÁGINA	REAJUSTE	PÁGINA TOTAL	TOTAL ESTIMADO MENSAL
Milheiro Impresso com Papel Milheiro de Papel					
Lexmark – CS725de	4.190 9.000	R\$0,05797 R\$0,11842	R\$0,00514 R\$0,01050	R\$0,06311 R\$0,12892	R\$.. 264,43 R\$..... 1.160,28
Lexmark – CX725de	600 1.200	R\$0,06945 R\$0,10740	R\$0,00615 R\$0,00952	RS0,07560 R\$0,11692	RS..... ..45,36 R\$..... ..140,30
Lexmark – MS621dn	30.000	R\$0,04615	R\$0,00409	R\$0,05024	R\$..... ..1.507,20
Lexmark MX522adhe	150.000	R\$0,06791	R\$0,00602	R\$0,07393	RS.....11.089,50
Lexmark MX622adhe	295.000	R\$0,06790	R\$0,00602	R\$0,07392	RS.....21.806,40
	489.990				R\$.....36.013,47
Plotter Epson– 5270	100	R\$4,50874	R\$0,39987	R\$4,90861	R\$..... ...490,86
TOTAIS ESTIMADOS	490.090TOTAL CUSTO VARÁVEL			
MENSAL.....R\$.....	36.504,34.				
				TOTAL CUSTO MENSAL
PROVISÓRIO....R\$.....	52.716,66.				



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/PGM/2022
(4º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2019)**

**CLAÚSULA TERCEIRA
DO EMPENHAMENTO**

3.1. Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação, neste exercício, foram emitidas as notas de empenho que segue, onerando a dotação 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.12 99, do orçamento vigente:

- Nº 84.065/2022 no valor de R\$ 127.071,68 (cento e vinte e sete mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor principal do ajuste; e,

- Nº 84.066/2022 no valor de R\$ 25.806,64 (vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao valor de reajuste.

3.2. Autorizada a despesa total, considerando todo o período da prorrogação, deverão ser emitidas as competentes notas de empenho complementares, oportunamente, com observância ao princípio da anualidade orçamentária, onerando, no próximo exercício, dotações apropriadas para cobertura das despesas.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e respectivos itens do ajuste ora aditado, que não foram expressamente modificados neste instrumento.



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/PGM/2022
(4º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2019)**

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, de de 2022.

Assinado de forma digital
por VINICIUS GOMES DOS
SANTOS:22002778817
Dados: 2022.09.30
16:04:26 -03'00'

VINICIUS GOMES DOS SANTOS
OAB/SP nº 221.793
Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
Procuradoria Geral do Município de São Paulo
- CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

PATRICIA DE CÁSSIA FALCHI MARTINS
Data: 30/09/2022 10:22:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PATRÍCIA DE CÁSSIA FALCHI MARTINS
R.G. Nº 17.339.725 6 SSP-SP
PROCURADORA
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
- CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.

Nome:
R.G.



Documento assinado digitalmente
FERNANDO DE VASCONCELLOS PRODOCCII
Data: 30/09/2022 17:00:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>